



Conselho Municipal de Assistência Social

Município da Estância Balneária de Praia Grande

Resolução nº 59

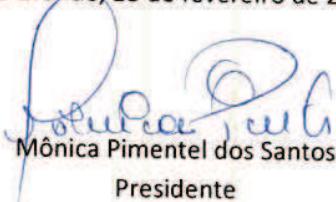
Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Programa Criança Feliz.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de 2017;

resolve:

Aprovar o Termo de Aceite do Programa Criança Feliz, programa de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Público prioritário gestantes e crianças de até 72 meses, com primazia para os beneficiários do BPC e PBF. A capacidade ofertada e aceita foi de 400 famílias com valor mensal de R\$ 20.000,00.

Praia Grande, 23 de fevereiro de 2017.


Mônica Pimentel dos Santos
Presidente